

DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Regulamenta pesca no açude localizado no Parque Ecológico Eriberto de Sá Ponte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal Nº 37/2017, o qual veda a pesca, por tempo indeterminado, no açude municipal localizado no Parque Ecológico Eriberto de Sá Ponte;

CONSIDERANDO que o Município, conforme Constituição Federal e Lei Orgânica, é competente para legislar sobre matéria de interesse local, inclusive matéria ambiental, sempre em observância a legislações federais e estaduais;

CONSIDERANDO o início do período de chuvas na nossa região e que, com aumento do volume de água, o açude em apreço venha a transbordar, ocasião em que a água excedente poderá levar de forma involuntária os peixes que ali existirem;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a pesca no açude localizado no Parque Ecológico Eriberto de Sá Ponte durante todo o mês de fevereiro do corrente ano.



PREFEITURA DE
CARIRÉ
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cariré, em 15 de janeiro de 2018.


Elmo Roberto Belchior Aguiar
Prefeito Municipal